Relatório da Segunda Oitiva da Lei Paulo Gustavo

Município de Águas Mornas/SC.

No dia 13 de julho de 2023, quinta-feira, a partir das 19h00min. foi realizada a Segunda Oitiva da Lei Paulo Gustavo, no auditório da Câmara de Vereadores de Águas Mornas, localizada na Rua Prefeito José Higino Martins, n. 42, centro, para a apresentação de propostas, discussão, complementação e aprovação. Dando início aos trabalhos, eu, Luiz José da Silva, representante da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo de Águas Mornas, dei as boasvindas aos presentes, e em seguida foi feita a apresentação do power-point com as propostas que elaboramos a partir das ideias que foram trocadas durante a primeira oitiva, realizada no dia primeiro de junho de 2023. Em nossa apresentação, que começou com as propostas direcionadas ao audiovisual, elaboramos um Plano de Trabalho com 3 (três) projetos que contemplavam 1 (um) documentário de 8 minutos, voltado para a divulgação dos atrativos turísticos, culturais e históricos do município de Águas Mornas, e 2 (dois) vídeo-clips para bandas musicais, com duração de 3 (três) a 5 (cinco) minutos. Sobre esse mesmo inciso I do Artigo 6º (sexto) da Lei Paulo Gustavo, apresentamos outra proposta de 1 (um) vídeo-clip para bandas, com duração de 6 (seis) a 8 (oito) minutos. Porém, ao final da discussão acabou prevalecendo a proposta de 2 (dois) vídeo-clips, cada banda apresentando seu trabalho, separadamente. Essa conclusão foi aceita pelos presentes, depois que os representantes dos grupos musicais chegaram a um acordo, considerando que cada banda tenha seu ritmo de trabalho e liberdade de contratação de prestadores de serviços do audiovisual respeitados, pois seus formatos de shows e estilos musicais são diferenciados. Passando para a pauta das propostas subsequentes, informei aos presentes que o inciso II do artigo 6º (sexto) da Lei Paulo Gustavo, que trata de reformas, estruturação e ampliação de salas de projeção, não se encaixavam no perfil dos presentes, pois nosso município não possui salas de cinema ou algo do gênero. Sendo assim, falei da possibilidade de a prefeitura, dependendo da interpretação da Lei, ser o proponente para a aquisição de um Datashow para o auditório da câmara de vereadores, pois a mesma é considerada um espaço multiuso, que serve a toda a população do município, mas que carece de certos equipamentos. Dando prosseguimento aos trabalhos, apresentei a proposta do inciso III do Artigo 6º (sexto), que trata de festivais, workshops, cursos entre outras atividades educacionais, voltadas para a produção técnica do audiovisual. Como na reunião não havia nenhum representante da área com formação técnica neste quesito, demos prosseguimento aos trabalhos, passando para a apresentação de propostas para o inciso que trata de verbas destinadas às demais áreas da cultura, como música, artes visuais, teatro e outras manifestações culturais. Na proposta que apresentamos aos representantes destas áreas, continham os seguintes projetos: uma exposição fotográfica sobre as belezas naturais, culturais e históricas do município de Águas Mornas, com 30 imagens emolduradas de forma simples, a fim de não comprometer o orçamento; porém, as imagens deverão apresentar alta resolução e serão doadas para a prefeitura de Águas Mornas, para uso em suas plataformas digitais. O valor destinado a esse projeto seria de 5.000,00 (cinco mil reais); uma proposta de confecção de trajes típicos para grupo de dança alemã, todo ou em parte, conforme a abrangência do orçamento que seria de 9.458,56 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos); outra proposta que apresentamos foi a de duas apresentações musicais: violão, vocal, piano, gaita, ou violino, entre outros, solo, com duração entre 30 a 40 minutos, sendo que os mesmos poderiam ser realizados durante eventos públicos, que já tivessem os instrumentos musicais disponíveis, a fim de não comprometer o orçamento do proponente contemplado. Finalizando este item, apresentamos também uma proposta de 1 (uma) apresentação de teatro em evento público, com duração de 30 a 40 minutos, com tema livre. Dando prosseguimento às discussões, e não se encontrando na reunião nenhum representante da fotografia, que já haviam manifestado que não tinham interesse em participar do edital da referida Lei, e nem da música solo, que também não manifestou interesse ou não compareceu em nenhuma das oitivas, discutimos decidimos pela exclusão das propostas destinadas à fotografia e à música solo, e incluir a proposta de publicação de 1 (livro) e uma outra proposta de projetos de formatos diferenciados, dentro de temas como canto (coral), artesanato em madeira, macramê ou cerâmica. Os proponentes poderão concorrer entre si, para a obtenção de 1 (um) prêmio, sendo que o critério de avaliação pelos pareceristas será o requisito para a escolha do contemplado. Relatamos, outro sim, que durante as discussões para que chegássemos a um acordo sobre como seria reformulado o plano de trabalho das demais áreas da cultura, uma vez que o plano apresentado não agradou a todos os presentes, o senhor Márcio Gomes da Silva, representante da área do artesanato e do macramê, se exaltou por não se ver beneficiado dentro das propostas que foram apresentadas. Discutiu com diversas pessoas que estavam presentes, se dizendo vítima de perseguição e de ter sido, inclusive, roubado, referindo-se aos valores que lhe foram repassados quando o mesmo foi contemplado pela Lei Audir Blanc. Antes de a reunião terminar ele se retirou do auditório fazendo sérias ameaças, inclusive de morte, a mim, que estava ali exercendo minha função, como servidor público, na mediação de discussões que pudesse nos levar a chegar a um acordo para que o plano de trabalho fosse concluído e que pudéssemos prosseguir com a elaboração do edital da Lei Paulo Gustavo. Diante do ocorrido, diversas pessoas

que presenciaram as ameaças feitas pelo Sr. Márcio, quando ele disse, entre outras coisas: "A gente se encontra na rua e você não me escapa", me aconselharam a registar um Boletim de Ocorrência na Delegacia de Polícia, e algumas delas até se prontificaram a servir de testemunha, caso fosse necessário. Sendo assim, no dia seguinte, sexta-feira, dia 14 de julho de 2023, no período da tarde, fui até a Delegacia de Polícia e fiz o relato do ocorrido à escrivã Daniela Bonetti. Ficou decidido que assim que o novo Plano de Trabalho fosse readequado, em conformidade com o que acordamos durante esta segunda oitiva, eu iria socializa-lo no grupo da Lei Paulo Gustavo, que mantemos no Whatsapp, para as discussões da referida Lei.

Águas Mornas, 13 de julho de 2023.

Rogério Vanbommel

Secretário de Esportes, Cultura e Turismo de Águas Mornas Luiz José da Silva

Gestor de Cultura – representante do Conselho Municipal de Cultura, Poder Público

<u>Lucas Costa</u>

Representante do Conselho Municipal de Cultura – Sociedade Civil

Vânia Amália Miranda Koerich

Representante da Sociedade Civil